



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE RECESSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

JAIR FERNANDES DA SILVA, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei promulga o presente Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Artigo. 1º** - Fica decretado recesso na Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, do dia 02 de Janeiro de 2023 ao dia 06 de Janeiro de 2023..

**Artigo. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

São Pedro da Cipa-MT, em 02 de Janeiro de 2023.

  
Jair Fernandes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2023/2024

**FONE: (66) 3418-1213**

Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro - CEP: 78.835-000

Email: cmspc1993@hotmail.com

São Pedro da Cipa - Mato Grosso